



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ. Nº 07.307.267/0001-75

RESOLUÇÃO Nº 05 de 10 de dezembro de 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO SITIOVENSE AOS SENHORES.

Guido Williams Chavez Heredia, Samuel de Moraes Bueno Arruda, Eraldo Caetano de Moraes, Antônio Soares do Nascimento Filho, João Paulo II Cosme dos Santos, Josivaldo dos Santos Melo, Tacilla Mariana Carvalho Silva, Joab Ferreira de Carvalho. Ricardo José Sá Fortes Lima de Arruda, Charles Humberto Martins Pinheiro, Carlos Jansen da Mota Sousa, Cicero Pedreiro Lima, Cleidson Silveira Silva.

O Presidente da Câmara Municipal de Sitio Novo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sitionovense aos seguintes cidadãos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de Sitio Novo:

I – Ao senhor **Dr. Guido Williams Chavez Heredia**, que recebe a mais alta honraria municipal por seu **notável e inestimável trabalho na área da saúde**. Sua dedicação transcende a simples prestação de serviços, configurando-se em um compromisso com a **qualidade de vida e o bem-estar da população sitionovense**. Através de sua atuação, a comunidade testemunhou um impacto direto na melhoria dos indicadores de saúde e no atendimento humanizado, consolidando seu legado como um profissional indispensável e merecedor da gratidão perene deste município;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ. Nº 07.307.267/0001-75

II – Ao senhor **Samuel de Moraes Bueno Arruda**, em reconhecimento a sua **atuação decisiva no panorama socioeconômico de Sitio Novo**. É pela Sua visão empreendedora e seu empenho em promover o progresso local não apenas geraram oportunidades e renda, mas também fortaleceram o tecido social. Ele é um catalisador de mudanças positivas, cuja contribuição se reflete diretamente na dinamização da economia e na elevação da qualidade de vida dos cidadãos, demonstrando um profundo senso de **responsabilidade cívica**;

III – Ao senhor **Eraldo Caetano de Moraes**, em reconhecimento por sua **significativa e contínua contribuição ao desenvolvimento social e econômico** de Sitio Novo. Sua dedicação tem sido um pilar de sustentação para iniciativas que visam o crescimento equilibrado e a inclusão. O município reconhece em sua trajetória um exemplo de como o esforço individual pode se transformar em benefício coletivo, impulsionando projetos que moldam positivamente o futuro da nossa comunidade e solidificam o progresso municipal;

IV – Ao senhor **Antonio Soares do Nascimento Filho**, em reconhecimento ao seu trabalho e empenho à frente da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, com sua competência e dedicação permitiu que o município avançasse significativamente na **solução de pendências fundiárias**. Com **sensibilidade social e rigor técnico**, ele promoveu a **regularização de áreas**, tirando famílias da insegurança da posse informal. Seu legado é a garantia de que as famílias de Sitio Novo agora possuem o **título de propriedade**, traduzindo o trabalho administrativo em dignidade e estabilidade patrimonial;

V- Ao senhor **João Paulo II Cosme dos Santos**, em reconhecimento ao seu **comprometimento com o avanço social e econômico** da nossa cidade. Sua participação ativa e suas iniciativas têm sido fundamentais para impulsionar a economia local através de geração de emprego e renda, resultando em melhorias concretas para a população. A honraria é um testemunho da gratidão municipal por



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ. Nº 07.307.267/0001-75

sua energia e dedicação em construir uma sociedade mais próspera e justa em Sitio Novo.;

VI- Ao senhor **Deputado Federal Josivaldo dos Santos Melo (Josivaldo JP)** em agradecimento por seus **notáveis serviços e inegável apoio ao município**. Em sua atuação no Congresso Nacional, ele se destacou como um **defensor incansável dos interesses de Sitio Novo**, garantindo a destinação de recursos e o apoio político essenciais para a concretização de obras e programas vitais. Esta homenagem reflete a profunda gratidão da comunidade pela sua parceria institucional e pelo seu trabalho efetivo em prol do desenvolvimento local.;

VII- A senhora **Ex-Deputada Federal Tacilla Mariana Carvalho Silva (Mariana Carvalho)**, em reconhecimento por seu **trabalho legislativo dedicado e por sua forte atuação em defesa de Sitio Novo**. Durante seu mandato, demonstrou um olhar atento às necessidades do município, utilizando sua influência para angariar benefícios e apoios que impactaram positivamente diversas áreas. Sua contribuição, marcada pela eficiência e pelo compromisso com os cidadãos, garante-lhe um lugar de destaque no rol dos benfeitores de nossa terra;

VIII – Ao senhor **Sr. Joab Ferreira de Carvalho, Cirurgião Dentista** conferimos esta honraria em reconhecimento à sua **valiosa contribuição para o desenvolvimento social e econômico**. Sua excelência profissional, especialmente na área de saúde, é um pilar social, promovendo bem-estar e dignidade. Sua dedicação não só eleva o padrão dos serviços disponíveis, mas também reforça o capital humano da comunidade, sendo um exemplo de profissionalismo a ser seguido.

IX- Ao senhor **Deputado Estadual Ricardo José Sá Fortes Lima de Arruda(Ricardo Arruda)** recebe esta distinção em expressão de **gratidão pelos notáveis serviços prestados** a Sitio Novo. No âmbito estadual, ele tem sido um **elo fundamental entre o**



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ. Nº 07.307.267/0001-75

município e o Governo do Estado, assegurando investimentos e políticas públicas que promovem o crescimento sustentável. Sua eficácia em representar os anseios locais demonstra um comprometimento com o progresso de Sitio Novo que merece ser eternizado e reconhecido como cidadão Sitionovense.

X- Ao senhor **Dr. Charles Humberto Martins Pinheiro**, em reconhecimento por seus **relevantes e notáveis serviços prestados à saúde de Sitio Novo**. Sua atuação é sinônimo de dedicação e competência, tendo contribuído de maneira essencial para salvar vidas e melhorar o acesso a cuidados médicos de alta qualidade. Seu trabalho na linha de frente do setor de saúde é um ato de humanidade e profissionalismo que merece todo o reconhecimento e gratidão da população municipal.

XI- Ao senhor Dr. **Carlos Jansen da Mota Sousa**, O presente Título de Cidadão Sitionovense ao Dr. Carlos Jansen Mota Sousa, médico e ex-prefeito, tem por objetivo reconhecer seus relevantes serviços prestados ao município de Sitio Novo do Maranhão.

Como profissional da saúde, contribuiu de forma direta para o atendimento e o cuidado da população, sempre demonstrando compromisso e respeito com os cidadãos. Como gestor público, atuou visando o desenvolvimento municipal e o fortalecimento das políticas de interesse coletivo.

Diante disso, torna-se justa e necessária a concessão deste título, em sinal de gratidão e reconhecimento do povo sitionovense ao homenageado.

XII- Ao pastor **CÍCERO PEDREIRO LIMA**, carinhosamente conhecido como **Pastor Cícero**, é proposto para esta honraria em reconhecimento à sua **incansável dedicação** não apenas à liderança espiritual, mas principalmente ao seu **profundo engajamento social** em Sitio Novo.

Ao longo de sua trajetória, o Pastor Cícero transcendeu os limites do púlpito, consolidando-se como um verdadeiro **pilar de apoio e agente de transformação** na comunidade de Serra da Cinta e região.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ. Nº 07.307.267/0001-75

XIII- Ao senhor **Cleudson Silveira Silva**, é um nome que se confunde com a **história do desenvolvimento econômico** de Sítio Novo. Por meio de sua atividade como comerciante, ele demonstrou notável capacidade empreendedora e um compromisso inabalável com o crescimento sustentável da nossa comunidade.

Art. 2º A entrega do Título será realizada em Sessão Solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário vereador Ladislau de Oliveira Barros Câmara Municipal de Sítio Novo-MA, aos 10 de dezembro de 2025.

LEONEL SIGMAR SOUSA REIS
Vereador